PORTARIA SETULC Nº 007/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a republicação do Edital de Chamamento Público Nº 03/2026-SETULC – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura, a reabertura do prazo de inscrições, a salvaguarda das inscrições pregressas e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, Patricia Nascimento Silva, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a ociosidade de vagas e cotas obrigatórias constatada após o encerramento do prazo regular fixado pela Portaria nº 005/2026, gerando risco de inexecução do valor mínimo orçamentária obrigatório da Política Nacional de Cultura Viva;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a democratização do acesso e a busca ativa por entidades e coletivos culturais locais;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a **REPUBLICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público Nº 03/2026-SETULC, com a abertura de novo prazo de inscrição por **1 (uma) semana (7 dias corridos)**.

Art. 2º – Fica mantida a **TOTAL VALIDADE E HOMOLOGAÇÃO** de todas as candidaturas de Pontos e Pontões de Cultura submetidas na Plataforma Colab entre 01/07/2026 e 15/07/2026.

Art. 3º – O processo de premiação passará a cumprir o seguinte **Cronograma Oficial de Execução Retificado**, vedada a contagem de prazos recursais em finais de semana ou feriados:

- **Novo Período de Inscrições (Plataforma Colab):** Das 00h00 de 23/07/2026 às 23h59 de 29/07/2026
- **Publicação da Lista Geral de Inscritos:** 31/07/2026
- **Etapa de Seleção (Análise de Mérito):** 03/08/2026 a 14/08/2026
- **Publicação do Resultado Preliminar da Seleção:** 17/08/2026

- **Recursos contra o Resultado da Seleção (3 dias úteis):** 18/08/2026 a 20/08/2026
- **Publicação do Resultado Final da Seleção:** 25/08/2026
- **Etapa de Habilitação (Envio de Documentos):** 26/08/2026 a 01/09/2026
- **Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação:** 02/09/2026
- **Recursos contra o Resultado da Habilitação (3 dias úteis):** 03/09/2026 a 10/09/2026
- **Publicação do Resultado Final da Habilitação:** 14/09/2026
- **Assinatura do Termo de Premiação Cultural:** A partir de 16/09/2026

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições de cronograma contidas na Portaria nº 005/2026.

_____

Patricia Nascimento Silva
Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por PATRICIA NASCIMENTO SILVA, portador do CPF: 625.479.763-15, em 20/07/2026 16:22:51. Validar autenticidade em: http://paraisodotocantins.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/8ÇCi$Z58teX - utilizando o código: 8ÇCi$Z58teX